

# **GLOSSÁRIO**

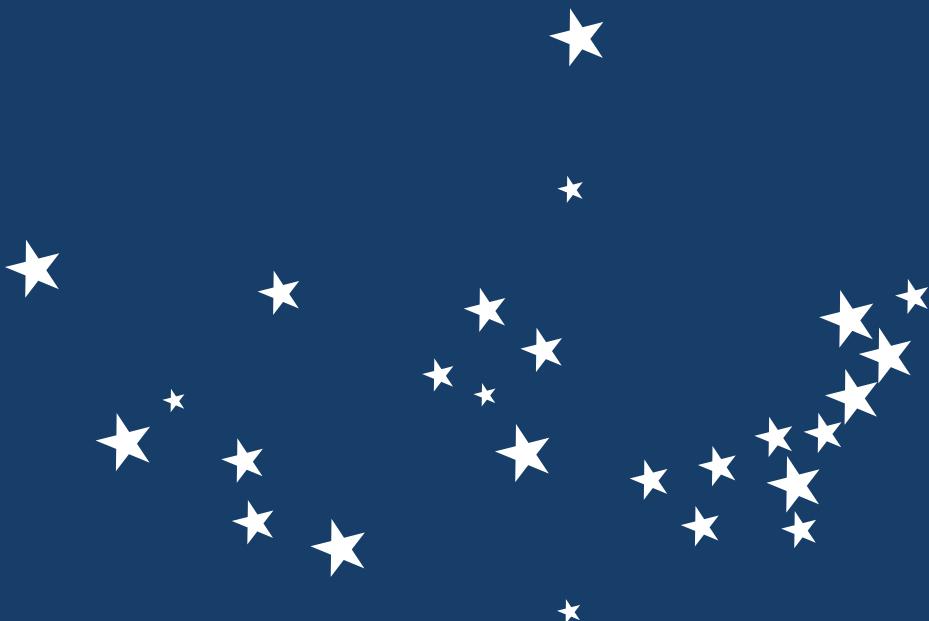
---

## **DE TERMOS JURÍDICOS**

---

## **DA JUSTIÇA ELEITORAL**

---



**Tribunal Regional Eleitoral  
do Paraná**

## **EXPEDIENTE**

**Conteúdo:** Elaine Soares e Nathalie Gradim

**Projeto gráfico e diagramação:** Assistência de Comunicação Visual (ASCV)

**Revisão e linguagem simples:** Melissa Medroni e Willian Gallera Garcia

**Secretaria de Comunicação e Multimídia (SECOM)**

**Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR)**



# Sumário:

---

## A

*Abstenção eleitoral*  
*Abuso do poder econômico*  
*Abuso do poder político*  
*Ação de Impugnação de Mandato*  
*Eletivo (AIME)*  
*Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE)*  
*Ação Penal (AP ou APEI)*  
*Ação rescisória*  
*Acórdão*  
*Alegações finais*  
*Aliciamento de eleitor*  
*Alvará*  
*Assédio*  
*Atualização da situação do Eleitor (ASE)*  
*Audiência*  
*Audiência Pública*  
*Autoinspeção*

*CANdex*  
*Caput (latim)*  
*Carta Precatória*  
*Cartas (Cart)*  
*Cartório eleitoral*  
*Cédula eleitoral*  
*Central de atendimento ao Eleitor (CAE)*  
*Certidão de antecedentes criminais*  
*Certidão de objeto e pé*  
*Certidão de quitação eleitoral*  
*Certificado Digital*  
*Circunscrição eleitoral*  
*Citação*  
*Coisa julgada*  
*Comissão especial de transporte e alimentação*  
*Composição de Mesa Receptora (CMR)*  
*Comunicado de Mandado de Prisão - APri*  
*Conclusos (ou “conclusão”)*  
*Convenção partidária*  
*Correição*  
*Cumprimento de sentença*  
*Custas processuais*

## B

*Batimento*  
*Biometria*  
*Boletim de urna (BU)*

## D

*Cabina eleitoral*  
*Cadastro eleitoral*  
*Caderno de folha de votação*  
*Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE)*

*Defensor dativo*  
*Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP)*  
*Despacho*  
*Diligência*  
*Diplomação*

*Direito de Resposta (DR)*  
*Direitos Políticos (DP)*  
*Domicílio eleitoral –*  
*Duplicidade/ Pluralidade de Inscrição (DPI)*

**J**  
*Juízo ad quem*  
*Junta Eleitoral*

**E**  
*Embargos à execução*  
*Embargos de declaração*  
*Ementa*  
*Enquete*  
*Execução da Pena (EP)*  
*Execução Fiscal (EF)*

**L**  
*Lista de Apoioamento para Criação de Partido Político (LAP)*

**F**  
*Filiação Partidária (FP)*  
*Fiscal eleitoral*

**M**  
*Mandado*  
*Mandado de Injunção (MI)*  
*Mandado de Segurança Cível (MsCiv)*  
*Mandado de Segurança Criminal (MsCrim)*  
*Ministério Público Eleitoral*  
*Monocrática*

**H**  
*Habeas Corpus Criminal (HCCrim)*  
*Habeas Data Cível (HDCiv)*

**N**  
*Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (NIP)*

**P**  
*Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE)*  
*Impugnação Perante as Juntas Eleitorais (IPJE)*  
*In dubio pro reo*  
*Inelegibilidade*  
*Infidelidade partidária*  
*Inquérito Policial (IP)*  
*Inspeção*

**P**  
*Pesquisa eleitoral*  
*Petição inicial*  
*Plano de mídia*  
*Preclusão*  
*Prestação de Contas Anual (PCA ou PC)*  
*Prestação de Contas Eleitoral (PCE)*  
*Prisão em flagrante*  
*Prisão Temporária*  
*Procedimento Investigatório Criminal do Ministério Público (PICMP)*

**P**rocesso Judicial eletrônico (PJE)

**P**rocuração

**P**ropaganda eleitoral

**P**ropaganda eleitoral gratuita

**P**ropaganda intrapartidária

**P**ropaganda partidária

**R**

**R**ecurso

**R**ecurso contra expedição de diploma

**R**ecurso/Impugnação de Alistamento

**E**leitoral (RAE)

**R**egistro de Candidatura (Rcand)

**R**egularização de Situação do Eleitor

**(RSE)**

**R**elator

**R**epresentação (RP)

**R**epresentação Criminal/Notícia-Crime

**R**epresentação Especial

**R**equerimento de alistamento eleitoral

**(RAE)**

**R**equerimento de Registro de

**C**andidatura (RRC)

**R**equerimento de Registro de

**C**andidatura Individual (RRCI)

**R**equerimento de Regularização da

**O**missão da Prestação de Contas

**A**nual (RROPCO)

**R**equerimento de Regularização da

**O**missão da Prestação de Contas

**E**leitorais (RROPCE).

**R**evel

**S**

**S**eção eleitoral

**S**entença

**S**essão de julgamento

**S**indicância (Sind)

**S**istema de prestação de contas Anual

**(SPCA)**

**S**istema de prestação de contas de campanha eleitoral (SPCE)

**S**uspensão condicional da pena ou sursis

**S**uspensão condicional do processo

**T**

**T**ermo Circunstaciado (TCO)

**T**ransação penal

**T**rânsito em julgado

**T**ribunal Superior Eleitoral (TSE)

**V**

**V**ista (ou “Vista ao Ministério Público”)

**V**oto

**Z**

**Z**erésima

**Z**ona Eleitoral

## Referências





### ***Abstenção eleitoral:***

termo usado para definir a ausência do eleitor ou da eleitora no ato de votar.

### ***Abuso do poder econômico:***

utilização excessiva, antes ou durante a campanha eleitoral, de recursos materiais ou humanos que representem valor econômico, buscando beneficiar pessoas candidatas, partido ou coligação, afetando a normalidade e a legitimidade das eleições.

### ***Abuso do poder político:***

ocorre nas situações em que a pessoa detentora do poder vale-se de sua posição para agir para influenciar o eleitorado, em detrimento da liberdade de voto.

### ***Ação de Impugnação de Mandato Eletivo (AIME):***

possibilita que o mandato da pessoa eleita seja questionado na Justiça Eleitoral em até 15 dias após a diplomação. O objetivo da ação é impedir que a pessoa que tenha alcançado o mandato por meio de abuso de poder econômico, corrupção ou fraude permaneça no cargo.

### ***Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE):***

ação que tem como objetivo coibir e apurar condutas que possam afetar a igualdade na disputa entre pessoas candidatas em uma eleição, como o abuso do poder econômico ou de autoridade e o uso indevido dos meios de comunicação social durante a campanha eleitoral. É apresentada durante o processo eleitoral e tem como limite a data de diplomação.

### ***Ação Penal (AP ou APEI):***

busca a apuração de crimes eleitorais, bem como a eventual condenação das pessoas responsáveis.

### ***Ação rescisória:***

utilizada para desconstituir uma sentença ou acórdão, quando não cabe mais recurso, ou seja, quando já ocorreu o trânsito em julgado.

### ***Acórdão:***

decisão de 2<sup>a</sup> instância, na qual o processo é analisado não apenas por uma pessoa, mas por um colegiado de magistradas e magistrados.

## **Alegações finais:**

manifestação nos autos da acusação e da defesa após a instrução probatória e antes da conclusão para sentença.

## **Aliciamento de eleitor:**

tentativa de convencer, através de formas ilegais, a votar em pessoa candidata ou partido diferente daquele em que naturalmente a eleitora ou eleitor votaria, não fosse a ação de convencimento praticada.

## **Alvará:**

autorização judicial assinada pela juíza ou juiz para determinar o pagamento de valores ou a prática de algum ato.

## **Assédio:**

palavra, ação ou gesto usado repetidamente por alguém (normalmente superior hierárquico, mas nem sempre), que afeta a moral, a autoestima e/ou a segurança de uma pessoa, prejudicando o ambiente de trabalho ou a carreira.

## **Atualização da situação do Eleitor (ASE):**

registro feito no cadastro eleitoral de cada eleitora e eleitor. Nele consta o histórico eleitoral e situações relacionadas aos direitos políticos, como ter trabalhado como mesária ou mesário, ter justificado o voto, entre outras situações.

## **Audiência:**

sessão em que o juiz tenta conciliar ou interroga as partes, ouve advogadas, advogados e testemunhas e pronuncia o julgamento.

## **Audiência Pública:**

audiência convocada para ouvir o depoimento de pessoas com experiência e autoridade em determinada matéria, sempre que se entender necessário o esclarecimento de questões ou circunstâncias de fato discutidas em processos de grande repercussão social ou econômica.

## **Autoinspeção:**

avaliação periódica da zona, feita anualmente pelo Juízo Eleitoral em exercício, titular ou substituto, podendo ser inicial, final ou anual.



### **Batimento:**

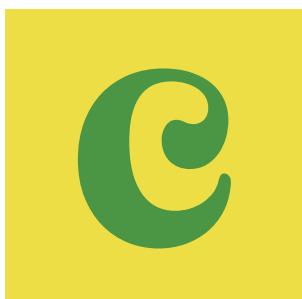
cruzamento, por computador, dos dados dos cadastros eleitorais das circunscrições. Tem por finalidade detectar a duplicitade ou pluralidade de inscrições de uma mesma eleitora ou eleitor.

### **Biometria:**

tecnologia que permite identificar uma pessoa por suas características biológicas únicas, ou seja, por elementos corporais que tenham diferenças particulares, como a impressão digital, a íris, a retina, a voz e o formato do rosto e da mão. No âmbito da Justiça Eleitoral, a biometria é utilizada na identificação dos eleitores na hora da votação, pela leitura da impressão digital.

### **Boletim de urna (BU):**

documento emitido em cada seção após a conclusão da votação pela urna eletrônica com as seguintes informações: total de votos por partido, total de votos por pessoa candidata, total de votos em branco, total de comparecimento em voto e total de nulos, identificação da seção e zona eleitoral, hora do encerramento da eleição, código interno da urna eletrônica e sequência de caracteres para validação do boletim.



### **Cabina eleitoral:**

pequeno ambiente protegido, geralmente feito de papelão, dentro do qual a eleitora ou o eleitor assinala em sigilo seu voto nas eleições.

### **Cadastro eleitoral:**

banco de dados do sistema de alistamento eleitoral que contém informações sobre o eleitorado brasileiro, inscrito no país e no exterior.

### **Caderno de folha de votação:**

documento que relaciona os nomes do eleitorado com a finalidade de controle da identidade, pelos mesários, no momento da votação.

### **Cancelamento de Inscrição Eleitoral (CIE):**

ação que visa o cancelamento de determinada inscrição eleitoral, para sanar eventual inconsistência entre o que consta no sistema eleitoral e a realidade.

## **CANdex:**

os pedidos de registro de candidaturas, assim como as atas das convenções realizadas pelos partidos, federações partidárias e coligações, devem ser elaborados pelo sistema CANdex. Disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, gera os formulários de Demonstrativo de Regularidade dos Atos Partidários (Drap) e de Requerimento de Registro de Candidatura (RRC).

## **Caput (latim):**

“cabeça”. Refere-se à parte inicial do artigo em uma lei (enunciado). Após o caput, podem vir parágrafos (§), incisos (I, II, III) e alíneas (a, b, c).

## **Carta Precatória:**

carta em que um juiz pede a outra autoridade diligências processuais fora da comarca em que tramita o processo. O adjetivo “precatória” tem origem no verbo latino “precare”, que significa pedir. Não confundir com precatório.

## **Cartas (Cart):**

classe processual do PJE onde são autuadas as cartas precatórias e as cartas de ordem.

## **Cartório eleitoral:**

é a sede do juízo eleitoral. No cartório funciona, além da parte administrativa da zona eleitoral, a escrivania eleitoral que é a seção judicial. É no cartório que a cidadã e o cidadão têm seu primeiro contato com a Justiça Eleitoral.

## **Cédula eleitoral:**

após a implantação da urna eletrônica, a votação por cédulas é excepcional. Trata-se de um papel padronizado e oficial, onde as eleitoras e os eleitores registram sua opção de candidata ou candidato no dia da eleição.

## **Central de atendimento ao Eleitor (CAE):**

local dentro do prédio eleitoral destinado ao atendimento do eleitorado e aberto ao público.

## **Certidão de antecedentes criminais:**

documento que declara não haver registro de condenação anterior ao requerente.

## **Certidão de objeto e pé:**

documento que certifica sobre o objeto e situação atual do processo.

## **Certidão de quitação eleitoral:**

certidão que atesta o cumprimento das obrigações junto à Justiça Eleitoral.

## **Certificado Digital:**

arquivo eletrônico composto por um conjunto de informações (nome, e-mail, CPF) que identificam de forma única uma usuária ou usuário. O certificado é emitido e assinado por uma entidade certificadora com a finalidade de garantir que não houve falsificação ou adulteração do conteúdo de um documento assinado digitalmente.

## **Circunscrição eleitoral:**

espaço geográfico onde se trava determinada eleição: o país, na eleição para a Presidência e Vice-Presidência da República; o estado, nas eleições para governadora ou governador e vice-governadora ou vice-governador, deputadas e deputados federais e estaduais, e senadoras e senadores; o município, nas eleições para a Prefeitura e vereadoras e vereadores; e o distrito, na eleição pelo sistema distrital.

## **Citação:**

ato de chamar a ré ou o réu ao processo para se defender. Na Justiça Eleitoral, a depender do tipo de ação pode acontecer por aplicativo de mensagem, e-mail, por carta com aviso de recebimento ou por mandado cumprido por oficial ou oficial de Justiça.

## **Coisa julgada:**

qualidade que torna a decisão de mérito (por exemplo, a sentença) imutável e indiscutível. Pode ser coisa julgada formal ou material.

## **Comissão especial de transporte e alimentação:**

é composta de pessoas indicadas pelos Diretórios Regionais dos Partidos Políticos Nacionais, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n. 6091/1974, instalada pela Justiça Eleitoral na sede de cada município até 30 dias antes do pleito.

## **Composição de Mesa Receptora (CMR):**

processos em que constam as mesárias e os mesários que atuarão nas mesas receptoras de votos, e os respectivos procedimentos, como a convocação e a dispensa.

## **Comunicado de Mandado de Prisão - APri:**

nas hipóteses em que a autoridade policial der cumprimento a mandado de prisão decretado por juízo diverso de sua competência territorial (outra comarca ou Estado) e comunicar o fato à juíza ou juiz do local de cumprimento da ordem de prisão, esta será cadastrada na classe Comunicado de Mandado de Prisão, e o assunto será correspondente ao delito praticado.

## **Conclusos (ou “conclusão”):**

significa que o processo está com a juíza ou o juiz para decisão.

## **Convenção partidária:**

é a reunião das filiadas e dos filiados a um partido para deliberação de assuntos de interesse da agremiação. Elas devem respeitar as normas estatutárias do partido, uma vez que a Constituição Federal e a Lei nº 9.096/95 asseguram aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, sua organização e seu funcionamento.

## **Correição:**

atividade realizada pela Corregedoria Regional Eleitoral ou Juízo Eleitoral para apuração de fatos determinados, relacionados com deficiências graves ou relevantes dos serviços judiciais e eleitorais ou que prejudiquem a prestação jurisdicional.

## **Cumprimento de sentença:**

fase executiva da sentença, visa a satisfação do que foi determinado na decisão.

## **Custas processuais:**

valores devidos pelas partes ao Estado em razão dos serviços judiciários prestados nas ações. Dentro desses valores estão as taxas judiciais e as despesas processuais.



### ***Defensor dativo:***

pessoa nomeada pelo Poder Judiciário para atuar na defesa de pessoas que não podem pagar pelos serviços de uma advogada ou advogado quando não há uma pessoa representando a Defensoria Pública na comarca.

### ***Demonstrativo de Regularidade de Atos***

#### ***Partidários (DRAP):***

formulário utilizado pelo órgão partidário ou coligação para solicitar o registro de candidatura.

#### ***Despacho:***

ato do juiz para dar andamento ao processo. Em regra, não tem conteúdo decisório.

#### ***Diligência:***

ato praticado em local fora da unidade judiciária por determinação judicial.

#### ***Diplomação:***

ato pelo qual a Justiça Eleitoral atesta quem são, efetivamente, as pessoas eleitas e suas suplentes com a entrega do diploma assinado.

#### ***Direito de Resposta (DR):***

ação através da qual a pessoa candidata, partido ou coligação podem exercer direito de resposta em razão de conceito, imagem ou afirmação caluniosa, injuriosa ou sabidamente inverídica, propagada por qualquer meio de comunicação social.

#### ***Direitos Políticos (DP):***

conjunto das prerrogativas atribuídas a uma pessoa, que lhe permite ter efetiva participação e influência nas atividades de governo através do voto, do exercício de cargos públicos ou do uso de outros instrumentos constitucionais e legais. A sigla também pode ser usada para definir um processo administrativo eleitoral que trata de direitos políticos.

## **Domicílio eleitoral:**

lugar da residência ou moradia ou o lugar onde a pessoa tem vínculos (políticos, sociais, patrimoniais, negócios).

## **Duplicidade/ Pluralidade de Inscrição (DPI):**

ação normalmente autuada pela Corregedoria Regional Eleitoral para solucionar duplicidade de inscrições, que ocorre quando uma eleitora ou eleitor possui mais de uma inscrição eleitoral.



## **Embargos à execução:**

recurso usado pela ré ou pelo réu na fase de execução para discutir o cumprimento da decisão, do acordo ou a prescrição da dívida.

## **Embargos de declaração:**

recurso usado para apontar possível contradição, omissão ou obscuridade em sentença ou acórdão. Também chamado de Embargos declaratórios.

## **Ementa:**

texto reduzido, resumo.

## **Enquete:**

é o levantamento de opiniões, sem controle de amostra, que não utiliza método científico e depende apenas da participação espontânea das pessoas.

## **Execução da Pena (EP):**

processo no qual será executada a pena imposta em outra ação, com o acompanhamento do cumprimento das medidas punitivas.

## **Execução Fiscal (EF):**

procedimento judicial utilizado pela Fazenda Pública (federal, estadual ou municipal) para cobrar débitos de natureza tributária.



### ***Filiação Partidária (FP):***

ato pelo qual uma eleitora ou eleitor aceita, adota o programa e passa a integrar um partido político. Também é a classe processual utilizada para dar andamento a processos relacionados à filiação partidária.

### ***Fiscal eleitoral:***

representante de um partido político que fica junto à mesa receptora de votos nas eleições para fiscalizar a apuração ou apresentar impugnações.



### ***Habeas Corpus Criminal (HCCrim):***

utilizado para garantir a liberdade de uma pessoa, quando presa ilegalmente ou sofrer ameaça de prisão, por conta de ato ilegal ou realizado com abuso de poder.

### ***Habeas Data Cível (HDCiv):***

utilizado para ter acesso ou arrumar informações em banco de dados de órgão públicos ou instituições.



### ***Impugnação à Composição da Junta Eleitoral (ICJE):***

ação eleitoral destinada a impugnar a Junta Eleitoral nomeada pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

### ***Impugnação Perante as Juntas Eleitorais (IPJE):***

procedimento destinado a impugnar e levar a conhecimento da Junta Eleitoral problemas durante os trabalhos de apuração da eleição.

## ***In dubio pro reo:***

expressão em latim que significa: na dúvida, pelo réu. A incerteza sobre a prática de um crime deve favorecer a pessoa acusada.

## ***Inelegibilidade:***

impedimento temporário da capacidade eleitoral passiva, ou seja, do direito de ser votado. Não atinge os demais direitos políticos, como, por exemplo, votar e participar de partidos políticos. A inelegibilidade pode ser absoluta, proibindo a candidatura às eleições em geral, ou relativa, impossibilitando determinado mandato eletivo.

## ***Infidelidade partidária:***

ato político de quem que não observa as diretrizes partidárias da sua agremiação ou abandona o partido político sem justificativa.

## ***Inquérito Policial (IP):***

investigação para coletar informações e os detalhes de um crime.

## ***Inspeção:***

fiscalização dos serviços da zona eleitoral pela Corregedoria Regional Eleitoral.



## ***Juízo ad quem:***

Diz-se da juíza, juiz ou tribunal a quem se recorre de sentença ou despacho de juíza ou juiz inferior.

## ***Junta Eleitoral:***

órgão da Justiça Eleitoral, colegiado e provisório, formado por duas ou quatro pessoas e presidida por uma juíza ou juiz de Direito, responsável por apurar as eleições nas zonas eleitorais, emitir os boletins de apuração e diplomar as pessoas eleitas para cargos municipais.



## ***Lista de Apoioamento para Criação de Partido Político (LAP)***

processo que apresenta apoiadoras e apoiadores para a criação de um partido político.



### ***Mandado:***

ordem escrita assinada pela juíza ou juiz para que alguém faça ou deixe de fazer alguma coisa.

### ***Mandado de Injunção (MI):***

ação utilizada para fazer valer os direitos assegurados pela Constituição e que precisam de uma lei ou norma específica para serem implementados ou exercidos.

### ***Mandado de Segurança Cível (MsCiv):***

instrumento utilizado para proteger direito líquido e certo, ou seja, provado por documentos, que tenha sido violado por ato ilegal ou abusivo de autoridade pública ou de agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

### ***Mandado de Segurança Criminal (MsCrim):***

instrumento utilizado para proteger direito líquido e certo, ou seja, provado por documentos, que tenha sido violado por ato ilegal ou abusivo de autoridade pública ou de agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público relacionado às matérias criminais.

### ***Ministério Público Eleitoral:***

instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

### ***Monocrática:***

decisão tomada por uma só pessoa.



**Notícia de Irregularidade em Propaganda Eleitoral (NIP):**  
classe processual utilizada no exercício do poder de polícia na propaganda eleitoral quando recebida notícia de irregularidade.



**Pesquisa eleitoral:**  
consulta da preferência do eleitorado sobre as candidatas e os candidatos que concorrem a uma eleição.

**Petição inicial:**  
peça inicial do processo.

**Plano de mídia:**  
documento feito em conjunto pelos tribunais eleitorais, partidos políticos e representantes das emissoras destinado à organização das inserções no horário eleitoral gratuito reservado aos partidos e coligações concorrentes às eleições majoritária e proporcional.

**Preclusão:**  
perda do direito de manifestar-se no processo, por não tê-lo feito na forma ou oportunidade devida.

**Prestação de Contas Anual (PCA ou PC):**  
prestação feita pelos órgãos partidários das contas do exercício financeiro.

**Prestação de Contas Eleitoral (PCE):**  
prestação feita pelos órgãos partidários, candidatas e candidatos das contas de campanha eleitoral.

**Prisão em flagrante:**  
prisão realizada no momento em que o crime está sendo praticado.

***Prisão Temporária:***

prisão provisória ou cautelar, que restringe a liberdade de locomoção de uma pessoa, por tempo determinado e durante o inquérito policial, para investigar a ocorrência de crimes graves.

***Procedimento Investigatório Criminal do Ministério Público (PICMP):***

procedimento de investigação conduzido pelo Ministério Público para coletar informações e detalhes de um crime.

***Processo Judicial eletrônico (PJE):***

sistema utilizado para tramitação de processos judiciais e administrativos na Justiça Eleitoral.

***Procuração:***

documento assinado pela parte nomeando uma advogada ou advogado para representá-la em juízo.

***Propaganda eleitoral:***

a que visa a captação de votos, facultada aos partidos, coligações, candidatas e candidatos. Busca, através dos meios publicitários permitidos na Lei Eleitoral, influenciar no processo decisório do eleitorado. Divulga o currículo dos candidatos, suas propostas e mensagens no período denominado de campanha eleitoral.

***Propaganda eleitoral gratuita:***

propaganda sem encargo para partidos políticos, coligações, candidatas e candidatos transmitida pelas emissoras de rádio e televisão.

***Propaganda intrapartidária:***

realizada por pré-candidatas e pré-candidatos para conquistar votos das filiadas e dos filiados do partido nas convenções de escolha de candidaturas.

***Propaganda partidária:***

divulgação por rádio e televisão de temas ligados exclusivamente aos interesses dos programas dos partidos políticos, em período e na forma prevista em lei. Deve prevalecer a mensagem partidária e o objetivo de conquistar simpatizantes ou difundir as realizações do partido.



### ***Recurso:***

ferramenta para provocar no Judiciário o reexame de decisão.

### ***Recurso contra expedição de diploma:***

instrumento usado para desfazer concessão de diploma pela Justiça Eleitoral em razão de inelegibilidade ou erros no cálculo do quociente eleitoral e partidário, dentre outros motivos.

### ***Recurso/ Impugnação de Alistamento Eleitoral (RIAE):***

classe destinada a recurso em primeira instância contra o deferimento (aprovação) ou indeferimento (negativa) do alistamento ou transferência eleitoral.

### ***Registro de Candidatura (Rcand):***

após a escolha das candidatas e candidatos em convenção, o órgão partidário ou a coligação deve realizar o registro da candidatura, através de requerimento à Justiça Eleitoral. Atualmente, o pedido é realizado pelo sistema CANDex.

### ***Regularização de Situação do Eleitor (RSE):***

classe processual utilizada para procedimentos administrativos relacionados à regularização da situação da eleitora ou eleitor.

### ***Relator:***

juíza ou juiz, desembargadora ou desembargador que, por sorteio, recebe a função de interpretar o caso que vai a julgamento no tribunal.

### ***Representação (RP):***

durante a campanha eleitoral, qualquer partido político, coligação, federação partidária, candidata e candidato e o Ministério Público Eleitoral (MP Eleitoral) podem apresentar representações contra a propaganda eleitoral irregular.

### ***Representação Criminal/Notícia-Crime:***

classe processual utilizada para notícias de crime eleitoral.

***Representação Especial:***

procedimento jurisdicional para apurar o eventual uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou, ainda, a utilização indevida de veículos ou meio de comunicação social, em benefício de candidata, candidato ou agremiação político-partidária.

***Requerimento de alistamento eleitoral (RAE):***

requerimento preenchido no pedido de alistamento eleitoral.

***Requerimento de Registro de Candidatura (RRC):***

formulário que deve conter dados biográficos das candidatas e candidatos, informações sobre o partido e a coligação, nome para urna eletrônica, entre outras.

***Requerimento de Registro de Candidatura******Individual (RRCI):***

formulário que deve ser utilizado na hipótese de o partido político, a federação ou a coligação não requerer o registro das pessoas escolhidas em convenção.

***Requerimento de Regularização da Omissão da Prestação de Contas Anual (RROPCO):***

classe processual utilizada pelos órgãos partidários para regularizar prestações de contas anual julgadas como não prestadas e já transitadas em julgado.

***Requerimento de Regularização da Omissão da Prestação de Contas Eleitorais (RROPCE):***

classe processual utilizada pelos órgãos partidários, candidatas e candidatos para regularizar prestações de contas de campanha julgadas como não prestadas e já transitadas em julgado.

***Revel:***

ré ou réu que não comparece em juízo para defender-se.



## **Seção eleitoral:**

local onde são recebidas as eleitoras e os eleitores que exercerão o direito de voto. Nela funciona a mesa receptora, composta pelas mesárias e mesários nomeados pelo juiz eleitoral, e a urna eletrônica.

## **Sentença:**

decisão sobre os pedidos da autora ou autor dada pela juíza ou juiz de 1º grau.

## **Sessão de julgamento:**

reunião de desembargadoras e desembargadores (2º grau) ou ministras e ministros para julgamento de processos.

## **Sindicância (Sind):**

procedimento administrativo preliminar destinado à apuração da autoria de infração, irregularidade administrativa ou falta funcional. Serve para colher provas para a delimitação da extensão do ato ou fato investigado e auxiliar a abertura (ou não) de processo administrativo disciplinar.

## **Sistema de prestação de contas Anual (SPCA):**

sistema utilizado pelos órgãos partidários para prestarem contas de exercício financeiro.

## **Sistema de prestação de contas de campanha eleitoral (SPCE):**

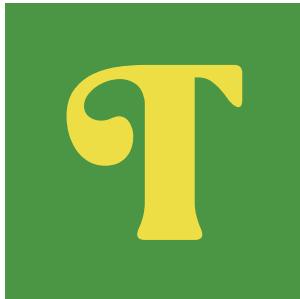
sistema utilizado pelos órgãos partidários, candidatas e candidatos para prestarem contas de campanha eleitoral.

## **Suspensão condicional da pena ou sursis:**

ocorre após a decisão condenatória. É a paralisação da execução da pena privativa de liberdade, mediante determinadas condições impostas por lei.

## **Suspensão condicional do processo:**

O Ministério Público, ao oferecer a denúncia, poderá propor a suspensão do processo, por dois a quatro anos, desde que a acusada ou acusado não esteja sendo processado ou não tenha sido condenado por outro crime.



## ***Termo Circunstaciado (TCO):***

registro de crime considerado de menor potencial ofensivo, que tenha a pena máxima de até 02 anos de restrição de liberdade ou multa.

## ***Transação penal:***

o Ministério Pùblico, nos casos da ação penal pùblica, pode propor a aplicação imediata de pena restritiva de direitos ou multa. Aceita a proposta, será submetida à apreciação da juíza

ou juiz para homologação.

Trânsito em julgado – expressão usada para uma decisão da qual não se pode mais recorrer, seja porque todos os recursos possíveis foram apresentados, seja porque o prazo para recorrer acabou.

## ***Tribunal Superior Eleitoral (TSE):***

órgão superior da Justiça eleitoral, composto por 07 ministras ou ministros, 03 do Superior Tribunal Federal (STF), 02 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e 02 juristas de notório saber e ilibada reputação. Tem como função principal a organização, fiscalização e apuração das eleições, bem como a diplomação da pessoa eleita para a Presidência e Vice-Presidência. Julga também crimes eleitorais e aplica as punições previstas em lei.



## ***Vista (ou “Vista ao Ministério Pùblico”):***

significa que o processo está com o Ministério Pùblico para que este dê ciência de uma decisão proferida ou manifeste-se nos autos.

## ***Voto:***

sufrágio ou manifestação da opinião individual a respeito de alguma pessoa ou de alguma coisa que queremos ou que não queremos que seja eleita ou posta em vigor. Também pode ser a decisão dada por uma desembargadora ou desembargador, ministra ou ministro em sessão de julgamento, para formar o acórdão.



### **Zerésima:**

documento emitido em cada seção eleitoral indicando que não existe voto registrado. É emitido após o procedimento de inicialização da urna eletrônica. Serve para atestar que não há registro de voto na urna eletrônica antes do início da votação.

### **Zona Eleitoral:**

região geograficamente delimitada dentro de um Estado, gerenciada pelo cartório eleitoral, que centraliza e coordena o eleitorado ali domiciliado. Pode ser composta por mais de um município, ou por parte dele. Normalmente segue a divisão de comarcas da Justiça Estadual.

## **Referências**

Direito Constitucional Esquematizado/ Pedro Lenza - 24 ed. - São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

O Judiciário ao alcance de todos: noções básicas de Juridiquês / Associação dos Magistrados Brasileiros. 2. ed. Brasília : AMB, 2007.

<https://www.tjpb.jus.br/noticia/definicao-de-normas-para-nomeacao-de-defensor-dativo-e-tratada-por-grupo-de-trabalho-da-cgj#:~:text=O%20defensor%20dativo%20%C3%A9%20o,virtude%20de%20car%C3%A3ncia%20de%20pessoal>.

<https://www.aasp.org.br/comunicado/tjsp-custas-processuais-entenda-o-que-sao-e-saiba-como-calcular/>

<https://www.tjdft.jus.br/consultas/jurisprudencia/jurisprudencia-em-temas/novo-codigo-de-processo-civil/honorarios-de-sucumbencia-por-apreciacao-equitativa#:~:text=Os%20honor%C3%A1rios%20sucumbenciais%20s%C3%A3o%20verba,desvirtuar%20da%20finalidade%20do%20instituto.>

<https://www.mpf.mp.br/presc/glossario-eleitoral-brasileiro>

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/glossario/>

<https://apps.tre-go.jus.br/manual-registro/Capitulo5.7.php>

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/tse-explica-confira-como-funciona-a-representacao>

<https://www.tre-pr.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024>

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Abril/eleicoes-2024-conheca-o-passo-a-passo-para-registrar-uma-candidatura>

<https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=impugna%C3%A7%C3%A3o+perante+a+junta+eleitoral>

[https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php)

<https://ww2.trt2.jus.br/servicos/informacoes/glossario-de-termos-juridicos##s>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)  
<https://www.tjdft.jus.br/>

<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>

<https://www.tjsc.jus.br/>

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9504.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm)

Código Eleitoral - Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Tribunal Superior Eleitoral

<https://www.tre-rj.jus.br/institucional/ouvidoria/perguntas-frequentes-exposicao>

<https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=133169344>

[https://portal.tre-pr.jus.br/f5-w-68747470733a2f2f77696b692d6372652e7472652d70722e6a75732e6272\\$\\$/cre/index.php/Tabelas\\_Processuais\\_Unificadas\\_-\\_TPU](https://portal.tre-pr.jus.br/f5-w-68747470733a2f2f77696b692d6372652e7472652d70722e6a75732e6272$$/cre/index.php/Tabelas_Processuais_Unificadas_-_TPU)

<https://pjeje.github.io/dicas/classes/>

[https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta\\_publica\\_classes.php](https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_classes.php)

<https://sti.tjms.jus.br/confluence/pages/viewpage.action?pageId=156182699>

<https://www.tre-to.jus.br/jurisprudencia/jurisprudencia-por-assunto-1/6-crimes-eleitorais-e-processo-penal-eleitoral>

<https://mppr.mp.br/Administracao/Pagina/CSPAD-Comissao-Permanente-de-Sindicancia-e-Processo-Administrativo-Disciplinar>